



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 173/2024 - PROECE/UFMS

CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante do processo SEI nº 23104.011887/2021-31, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão, a serem pagas diretamente pela FAPEC, em favor dos servidores abaixo qualificados, institucionalmente autorizados a participarem do projeto de extensão “Capacitações em formato de Ensino à Distância para a criação e fortalecimento dos Conselhos e Fundos de Direitos das Pessoas Idosas”, sob a coordenação do Docente Ramon Moraes Penha (INISA), nos termos do Plano de Trabalho, do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e do Contrato nº 79/2021-UFMS, firmado entre a UFMS e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome Completo	SIAGE	Valor da Bolsa	Mês de início	Mês de término	Função
Ramon Moraes Penha	209****	R\$ 1.727,00	maio/2024	março/2025	Coordenador
Marcos Paulo dos Santos de Souza	282****	R\$ 800,00	maio/2024	junho/2024	Membro
Hugo Leonardo Garcia Javarez	203****	R\$ 600,00	maio/2024	março/2025	Técnico Administrativo AVA

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec;

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente;

1.3. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 8 de maio de 2024

Marcelo Fernandes Pereira

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 08/05/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4838828** e o código CRC **CF7AF53A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011887/2021-31

SEI nº 4838828